

REQUERIMENTO Nº 01071/2013

Requerem criação de COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando que, no dia 16 de maio de 2013, foi protocolado na Câmara Municipal de Santa Barbara d'Oeste, sob o nº de Protocolo 05633/2013, Denúncia do Sr. Walter Jorge Paulo Filho, contra o Sr. Edvaldo Volponi e o Sr. Luis Vanderlei Larguesa, ambos ocupantes dos cargos de Secretário de Meio Ambiente e Prefeito Municipal respectivamente na Prefeitura Municipal de Santa Barbara d'Oeste. Alega que em 2012, no período que o Sr. Vanderlei Larguesa e o Sr. Edvaldo Volponi assumiram os respectivos cargos na Administração Municipal, cometeram irregularidades na gestão dos contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Santa Barbara d'Oeste e Forty Construções e Engenharia Ltda, por exercício ilegal de profissão do Sr. Edvaldo Volponi, suspensão do contrato que se refere ao Combate e Prevenção dos focos de criação do mosquito Aedes Aegipys, desvios de documentos, quebra da ordem cronológica dos pagamentos efetuados aos fornecedores, ausência do Sr. Edvaldo Volponi em viagem ao exterior, descartes irregulares de detritos no Aterro Sanitário Municipal e manobras em Sindicâncias Administrativas;

Considerando que, no dia 24/05/2013, foi protocolado na Câmara Municipal de Santa Barbara d'Oeste, sob o nº 05832/2013, pelo Sr. Luis Vanderlei Larguesa e Sr. Edvaldo Volponi, documento externando a integral concordância com o pedido de CEI, formulado pelo Sr. Walter Jorge Paulo Filho;

REQUEIREMOS, nos termos do Art. 35, da Lei Orgânica do Município e artigo 22 do Regimento Interno, a criação de **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO** composto pelos membros a ser indicados pelo Plenário (artigo 22, §3º do RI), para cabal apuração dos fatos retro apresentados nas considerações, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, permitidas prorrogações (artigo 22, §8º do RI).

JUSTIFICATIVA:

Com base em tudo o que foi exposto, entendemos que é necessário que todos esses fatos sejam cabalmente esclarecidos, verificando-se as denúncias apresentadas pelo Sr. Walter Jorge Paulo Filho.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de outubro de 2.013.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA
Vereador

ALEX BRAGA
Vereador

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
Vereador

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Vereador

ANTONIO PEREIRA
Vereador

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES

PROTOCOLLO Nº: 09941/2013

DATA: 08/10/2013

HORA: 16:47

USUÁRIO: CINTIA

Vereador

CELSO ÁVILA
Vereador

DUCIMAR JESUS CARDOSO
Vereador

EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR
Vereador

EMERSON LUIS GRIPPE
Vereador

ERB OLIVEIRA MARTINS
Vereador

FABIANO WASHINGTON RUIZ MARTINEZ
Vereador

FELIPE SANCHES
Vereador

GIOVANNI BONFIM

PROTOCOLLO Nº: 09941/2013

DATA: 08/10/2013

HORA: 16:47

USUÁRIO: CINTIA

Vereador

GUSTAVO BAGNOLI GONÇALVES
Vereador

JOSÉ ANTONIO FERREIRA
Vereador

JOSÉ LUIS FORNASARI
Vereador

VALMIR ALCÂNTARA
Vereador

WILSON DE ARAÚJO ROCHA
Vereador

PROTOCOLO Nº: 09941/2013

DATA: 08/10/2013

HORA: 16:47

USUÁRIO: CINTIA